



**CENTRO UNIVERSITÁRIO AUTÔNOMO DO BRASIL – UNIBRASIL**  
**DIRETORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO, PESQUISA, EXTENSÃO E COOPERAÇÃO INTERNACIONAL**  
**EDITAL n. 03/2021 – DIPPEX**

**PROCESSO SELETIVO PARA O PROGRAMA INSTITUCIONAL DE MONITORIA – PROIM 2021/2**

A Diretoria de Pós-Graduação, Pesquisa, Extensão e Cooperação Internacional – DIPPEX do Centro Universitário Autônomo do Brasil – UniBrasil, no uso de suas atribuições, torna público o processo de seleção para o Programa Institucional de Monitoria – PROIM, para o segundo semestre acadêmico de 2021.

**1. FUNDAMENTAÇÃO DO PROIM DO UNIBRASIL**

- 1.1.** O PROIM compõe as ações acadêmicas relacionadas com as políticas de ensino para os cursos de graduação, no que tange ao desenvolvimento/ utilização de material didático-pedagógico, apoiando os acadêmicos em suas necessidades, bem como auxiliando o professor em sala de aula, no preparo das atividades e no atendimento dos alunos, para cumprir “o compromisso institucional com a aprendizagem dos alunos e com o mérito acadêmico” (PPI, 2007).
- 1.2.** Entendendo a pesquisa tem como princípio científico e educativo, o PROIM busca construir, em seu discente, as bases do sujeito autônomo e produtivo, realizando o objetivo Institucional central, que é a “reconstrução do conhecimento com sentido social” (PPI, 2007), base para a expansão de nossas atividades.

**2. APRESENTAÇÃO E DISPOSIÇÕES GERAIS DAS ATIVIDADES DE MONITORIA NO UNIBRASIL**

- 2.1.** No UniBrasil, a monitoria é uma atividade acadêmica de atenção e auxílio à aprendizagem, assumindo inclusive a forma de nivelamento. A função de monitoria, remunerada ou não, é a de despertar, em nossos discentes, o interesse em desempenhar um papel essencial para atingir os objetivos pedagógicos dos cursos de graduação, em especial no tocante à resolução de problemas decorrentes do processo de ensino-aprendizagem, bem como conduzir o acadêmico ao interesse pela carreira de magistério.
- 2.2.** O/a monitor/a vinculado/a a uma disciplina desenvolverá atividades, orientado pelo/a professor/a, auxiliando os demais discentes no processo de ensino e aprendizagem, facilitando a compressão dos conteúdos, contribuindo para o desenvolvimento de competências e habilidades que compõem o perfil do egresso, ainda considerando a situação atual de aulas remotas devido a pandemia da COVID19, fica aquiressaltada que as atividades podem ser realizadas em ambiente virtual respeitando as normativas vigentes.
- 2.3.** Os monitores são divididos em 02 (duas) categorias: bolsistas e voluntários.
- 2.4.** Em caso de desistência, a vaga deverá ser preenchida por outro candidato aprovado no processo de seleção, conforme ordem classificatória. Caso o desistente seja bolsista, não haverá a transferência de bolsa.

**3. OBRIGAÇÕES**

**3.1. Monitor/a:**

- i) disponibilizar pelo menos **6 (seis) horas semanais**;
- ii) definir com o orientador o Plano de Trabalho de Monitoria (ANEXO I);
- iii) atender aos chamados do/a orientador/a, sempre que requisitado;
- iv) estar presente nos horários de permanência que foram definidos juntamente com o orientador/a;
- v) elaborar o relatório de encerramento da monitoria.

- 3.2. O/A professor/a-orientador/a receberá o auxílio do monitor no seu trabalho, para tanto deverá:
- elaborar, em conjunto com o monitor o plano de trabalho (ANEXO I) para dar subsídio aos acadêmicos e direcionamento às atividades, contendo: tipos de atividades (laboratório, biblioteca, sala de aula, atendimento ao aluno); descrição das atividades que serão desenvolvidas; metodologias que serão utilizadas, e formas de avaliação;
  - enviar o plano de aula da disciplina junto com o plano de trabalho para a coordenação de curso – até 15 (quinze) dias úteis após o início da monitoria;
  - orientar o monitor no desempenho das ações previstas no Plano;
  - definir o quadro de horários do calendário de permanência dos monitores;
  - realizar reuniões periódicas com o monitor e supervisionar o cumprimento de suas atividades;
  - fazer apreciação quantitativa e qualitativa do relatório do monitor;
  - verificar o controle do registro de frequência e atendimentos do monitor;
  - elaborar relatório do professor sobre as atividades e desempenho do monitor ao final de cada semestre, avaliando o cumprimento do Plano de Trabalho de Monitoria.

#### 4. SELEÇÃO

- 4.1. A seleção ocorre semestralmente. No ANEXO II deste Edital, se encontra a relação das disciplinas com as vagas disponíveis para este processo de seleção 2021/2.
- 4.2. Somente é permitida a realização de monitoria no curso onde o/a aluno/a estiver matriculado/a.
- 4.3. Para o segundo semestre de 2021, as inscrições ocorrem da publicação deste Edital **até o dia 11 de agosto de 2021**.
- 4.4. A seleção está dividida em 02 (duas) fases: Fase 1: Inscrição; Fase 2: Somatória das notas.
- 4.5. As inscrições devem ser realizadas por meio deste link: <https://forms.gle/zmMcKsWEL2M1NX4f6>
- 4.6. Só poderá se candidatar o/a aluno/a que preencher as seguintes condições no ato da inscrição:
- que já tenha cursado a disciplina para a qual se candidata a monitoria e nela obtido média igual ou superior a 7,0 (sete);
  - não estar cursando o último semestre do curso;
  - que não tenha abandonado anteriormente a função de monitor;
  - que não tenha cumprido ou esteja cumprindo penalidade disciplinar;
  - que esteja em dia com os compromissos financeiros (mensalidades e outros) junto ao UniBrasil;
  - que tenha disponibilidade de 6 (seis) horas semanais para dedicar-se à monitoria.
- 4.7. Será aceita apenas uma inscrição por aluno/a, caso ocorra de se fazer mais de uma inscrição, apenas a última será validada.
- 4.8. A classificação ocorrerá por meio da melhor pontuação do candidato, onde será avaliado o Índice de Rendimento Acadêmico (atribuído peso de 40 pontos), média final na disciplina ao qual se candidatou (atribuído peso de 60 pontos). Em caso de empate será considerado o critério do/a aluno/a que apresentar a maior média na disciplina ao qual candidatou-se.
- 4.9. O candidato com a maior pontuação receberá a bolsa de monitoria durante o semestre vigente das atividades.

**4.10.** Os nomes selecionados serão publicados em Edital, por ordem classificatória, especificando entre bolsistas e voluntários, conforme cronograma abaixo.

## **5. EXERCÍCIO E REGISTRO DAS ATIVIDADES DE MONITORIA**

**5.1.** A contar do início da monitoria, previsto para **24 de agosto de 2021**, o/a orientador/a da disciplina terá até 15 (quinze) dias úteis, para entrega: (i) do Plano de Trabalho de Monitoria elaborado em conjunto com o/a monitor/a; e, (ii) do Plano de aula da disciplina, enviando-os, seja em formato WORD ou PDF, para a respectiva Coordenação de Curso, tudo conforme calendário abaixo.

**5.2.** Os Planos de Trabalho deverão conter (ANEXO I), obrigatoriamente, as ações pedagógicas de amparo ao aprendizado dos alunos, os objetivos de cada ação, metodologia a ser empregada e o calendário de permanência do monitor.

**5.3.** Os Planos de Trabalho com assinatura dos membros deverão ser enviados para o e-mail: [copex@unibrasil.com.br](mailto:copex@unibrasil.com.br), pela Coordenação de curso, até o dia **21 de setembro de 2021**.

**5.4.** A monitoria contempla as seguintes atividades:

- i) reforço de conteúdos ministrados;
- ii) organização e auxílio em aulas teóricas ou práticas;
- iii) elaboração de material didático de apoio para a disciplina;
- iv) acompanhamento de fóruns e “chats” em plataforma de EaD para resolução de dúvidas;
- v) controlar e registrar a frequência nos atendimentos aos acadêmicos;
- vi) participar na elaboração de aulas teóricas, práticas e exercícios;
- vii) apresentar Relatório Final das atividades de monitoria acadêmica ao término do semestre;
- viii) efetuar diariamente o controle dos atendimentos e atividades desenvolvidas, visando a obtenção de subsídios para a elaboração do Relatório Final da monitoria.

**5.5.** É vedado ao monitor ministrar aulas, substituir o professor supervisor, aplicar verificações de aprendizagem, assumir tarefas ou obrigações próprias e exclusivas de professores e funcionários ou desenvolver atividades de monitoria em mais de uma disciplina no mesmo semestre.

**5.6.** O/A monitor/a deverá entregar relatório de atividades para o orientador demonstrando seu cumprimento com base no Plano de Trabalho de Monitoria.

**5.7.** O relatório de desempenho será avaliado pelo/a professor/a-orientador/a nas dimensões qualitativa e quantitativa.

**5.8.** Após avaliação do/a professor/a-orientador/a, o relatório de desempenho do aluno (ANEXO III), o relatório do professor (ANEXO IV), a ficha de acompanhamento (ANEXO V) e a ficha de atendimento (ANEXO VI) deverão ser encaminhados à **Coordenação de Curso** para validação **até 23 de novembro de 2021**.

**5.9.** A **coordenação de curso** deverá enviar até o dia **30 de novembro de 2021**, o relatório dos alunos (individual), o relatório do professor (por aluno) e ficha de acompanhamento (individual) em arquivo digital para o e-mail: [copex@unibrasil.com.br](mailto:copex@unibrasil.com.br).

## **6. SUSPENSÃO DAS ATIVIDADES**

**6.1.** O/A monitor/a poderá solicitar o seu desligamento voluntariamente do PROIM, em qualquer momento do semestre, mediante a entrega de uma carta escrita de próprio punho ao professor orientador. Em cenário de atipicidade, serão aceitos canais alternativos.

**6.2.** As atividades de monitor/a poderão ser suspensas a qualquer momento, por parte do/a docente supervisor/a, por baixa assiduidade, pelo não cumprimento das atividades programadas, relacionamento inadequado ou outro motivo relevante, devendo o professor preencher a **Ficha de Solicitação de Cancelamento de Monitoria** (ANEXO VII) e enviar ao e-mail: [copex@unibrasil.com.br](mailto:copex@unibrasil.com.br).

## 7. CERTIFICAÇÃO

**7.1.** O monitor receberá o certificado de participação no PROIM quando do seu desligamento ou após o término das atividades semestrais, se tiver cumprido ao menos 75% da carga horária total do Plano de Monitoria e também o envio do relatório em ambas as situações.

**7.2.** O docente receberá o certificado de orientador quando da solicitação de desligamento por parte do aluno ou docente, ou na finalização das atividades.

## 8. BOLSAS

**8.1.** As bolsas de monitoria serão distribuídas entre os cursos, segundo os critérios que seguem:

- i) Cursos que contam com até 149 (cento e quarenta e nove) alunos receberão 01 (uma) bolsa;
- ii) Cursos cuja totalidade de alunos está entre 150 (cento e cinquenta) e 499 (quatrocentos e noventa e nove) terão 02 (duas) bolsas;
- iii) Cursos cujo número total de alunos está entre 500 (quinhentos) e 999 (novecentos e noventa e nove) terão 03 (três) bolsas;
- iv) Cursos com 1000 (mil) alunos, ou mais, terão 04 (quatro) bolsas.

<b>CRITÉRIO DE DISTRIBUIÇÃO DE BOLSAS ENTRE OS CURSOS</b>	
<b>FAIXAS DE ENQUADRAMENTO DOS CURSOS EM FUNÇÃO DO Nº TOTAL DE ALUNOS</b>	<b>QUANTIDADE DE BOLSAS</b>
< 149	01
> 150 < 499	02
> 500 < 999	03
> 1000	04

**8.2.** Cada bolsa terá o valor de 300,00 (trezentos) reais e será concedida na forma de desconto na mensalidade:

- i) A bolsa deve ser atribuída a um único aluno, sendo vedada a sua divisão.
- ii) Alunos que possuem 100% (cem por cento) de bolsa, tendo garantida a gratuidade da mensalidade, não poderão gozar do benefício da bolsa de monitoria.
- iii) Alunos que recebem bolsa de outro programa institucional não poderão receber bolsa de Monitoria.
- iv) Alunos cujas mensalidades sejam inferiores ao valor da bolsa não terão direito à quantia excedente, em espécie ou em desconto, acumulada ou em prestações mensais.

**8.3.** As bolsas serão concedidas em 3 (três) parcelas iniciando em outubro e findando em dezembro de 2021:

outubro/21	novembro/21	dezembro/21
------------	-------------	-------------

**8.4.** Em caso de desistência do/a bolsista, esta não poderá ser transferida a outro/a aluno/a, perdendo o curso o direito à bolsa no semestre vigente.

8.5. Em caso de não haver oferta da matéria para a qual o/a aluno/a foi selecionado/a como monitor/a, este poderá ser reconduzido/a para outra disciplina, desde que feita análise de notas e da Coordenação de Curso e DIPPEX.

## 9. DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. Somente serão certificados os/as alunos/as e professores que enviarem toda a documentação (plano de trabalho, plano de aula, relatório do monitor, relatório do professor, ficha de acompanhamento e ficha de atendimento).

9.2. Os certificados serão emitidos no semestre letivo subsequente, após a análise dos relatórios.

9.3. Os casos omissos deverão ser encaminhados à DIPPEX, preferencialmente pelo e-mail: [pesquisa@unibrasil.com.br](mailto:pesquisa@unibrasil.com.br).

## 10. CONSOLIDAÇÃO DOS PRAZOS E CRONOGRAMA


Inscrição discente por meio do link: <a href="https://forms.gle/zmMcksWEL2M1NX4f6">https://forms.gle/zmMcksWEL2M1NX4f6</a>	24 de junho até 11 de agosto/2021
Publicação do Edital com as inscrições homologadas	13/08/2021
Publicação do Edital com a relação dos/as candidatos/as aprovados/as	23/08/2021
Início das atividades de monitoria	24/08/2021
Prazo para envio do Plano de Trabalho e do Plano de Aula para a Coordenação de Curso (Orientador)	15 dias úteis após início da monitoria (até 14/09/2021)
Envio para o e-mail: <a href="mailto:copex@unibrasil.com.br">copex@unibrasil.com.br</a> dos planos de trabalho e dos planos de aula elaborados pelo orientador e monitor (Coordenação de Curso)	Até 21/09/2021
Envio do relatório do monitor, relatório do professor, ficha de acompanhamento e ficha de atendimento para a Coordenação de Curso (Orientador)	Até 23/11/2021
Envio para o e-mail: <a href="mailto:copex@unibrasil.com.br">copex@unibrasil.com.br</a> do relatório do monitor, relatório do professor, ficha de acompanhamento e ficha de atendimento	Até 30/11/2021
Emissão dos certificados, mediante entrega de todos os documentos dentro dos prazos acima	2022/1

Curitiba, 24 de junho de 2021.



Profª. Marcia Maria Coelho  
Direção Acadêmica de Ensino Presencial  
UNIBRASIL

**ANEXO I**

	<b>PLANO DE TRABALHO DE MONITORIA</b>		
<b>ORIENTADOR</b>			
<b>MONITOR</b>			
<b>PERÍODO</b>		<b>MATRÍCULA</b>	
<b>ESCOLA</b>		<b>CURSO</b>	
<b>DISCIPLINA</b>		<b>BOLSISTA</b>	( ) Sim ( ) Não
<b>LOCAL(IS) DE TRABALHO DO MONITOR</b>			
<b>HORÁRIOS DE TRABALHO DO MONITOR</b>			
<b>PERÍODO DO PLANO DE TRABALHO</b>	___/___/___ a ___/___/___		

<b>TIPOS DE ATIVIDADES QUE O MONITOR IRÁ ACOMPANHAR (Laboratório, campo, biblioteca, extensão, atendimento ao aluno)</b>				
<b>DESCREVER AS ATIVIDADES QUE SERÃO DESENVOLVIDAS PELO MONITOR, EM ORDEM CRONOLÓGICA</b>				
<b>Atividades</b>	<b>Período (mês)</b>			
<b>Metodologias a serem utilizadas</b>				
<b>Formas de avaliação de desempenho do monitor</b>				

Professor Orientador

**ANEXO II**

**QUADRO DE VAGAS**


<b>ESCOLA DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS APLICADAS</b>				
<b>CURSO</b>	<b>DISCIPLINA</b>	<b>ORIENTADOR</b>	<b>TURNO</b>	<b>VAGAS</b>
<b>DIREITO</b>	Direito Administrativo I	José Osório do Nascimento Neto	Noite	3
	Direito Administrativo II	José Osório do Nascimento Neto	Noite	3
	Direito Constitucional	Bruno Meneses Lorenzetto	Manhã	3
	Direito Constitucional II (Organização do Estado e dos Poderes)	Paulo Ricardo Schier	Manhã	3
	Direito do Trabalho I	Paula Talita Cozero	Manhã	2
	Direito do Trabalho II	Paula Talita Cozero	Noite	2
	Estágio supervisionado	Lara Bonemer Rocha Floriani	Manhã	2
	Recursos Cíveis	Lara Bonemer Rocha Floriani	Manhã	2
	Teoria do Processo Civil	William Soares Pugliese	Manhã	1
			Noite	1
Teorias do Direito	Letícia Regina Camargo Kreuz	Noite	2	
<b>PEDAGOGIA</b>	Estágio Supervisionado: Docência Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Daniele Sotta Ziliotto	Manhã	1
			Tarde	2
	Prática Profissional: Professor Pesquisador	Karina Gomes Rodrigues	A definir	1

<b>ESCOLA DE CIÊNCIAS DA SAÚDE</b>				
<b>CURSO</b>	<b>DISCIPLINA</b>	<b>ORIENTADOR(A)</b>	<b>TURNO</b>	<b>VAGAS</b>
<b>BIOMEDICINA</b>	Química aplicada à Biomedicina	Mariana Lopes Teixeira	Manhã	2
<b>EDUCAÇÃO FÍSICA</b>	Prática de Ensino na Educação Infantil	Camile Luciane da Silva	Em Aberto	3
	Projeto e Organização de Eventos Esportivos	Taís Glauce Fernandes de Lima Pastre	Manhã	1
			Noite	1
	Projeto Integrador em Prevenção e Reabilitação para a Saúde	André Geraldo Brauer Júnior	Manhã	1
Noite			1	
<b>ENFERMAGEM</b>	Administração e Gerenciamento em Saúde	Cintia da Silva Mazur	Noite	1
	Habilidades para o Cuidar em Enfermagem	Marlise Lima Brandão	Noite	3
	Módulo Integrador - Empreendedorismo	Cintia da Silva Mazur	Manhã	1
	Prática Integrativa I	Marlise Lima Brandão	Noite	3
<b>FARMÁCIA</b>	Mecanismos de Reações Orgânicas	Mariana Lopes Teixeira	Manhã	1

<b>MEDICINA VETERINÁRIA</b>	Anatomia veterinária II	André Souza Reis	Manhã	2
			Noite	2
	Semiologia de pequenos animais	Luciana Wancura Marcuz	Manhã	2
			Noite	2
	Clínica Médica de Ruminantes	Guilherme Bond	Manhã	2
			Noite	2
	Técnica operatória	Tatiana Schneider Passador	Manhã	2
			Noite	2
<b>NUTRIÇÃO</b>	Gastronomia funcional e hospitalar	Edilceia Domingues do Amaral Ravazzani	Manhã	1
<b>ODONTOLOGIA</b>	Prótese Dental Removível	Fernanda Pereira de Caxias	Manhã	1
<b>PSICOLOGIA</b>	Análise Experimental do comportamento Dinâmica de Grupos	Sulliane Teixeira Freitas	Noite	2
	Psicologia Analítica e Psicopatologia	Jéssica Caroline dos Santos	Noite	1
	Psicologia Social – Teorias da Abordagem Sistêmica	Flávia Diniz Roldão	Noite	2




**ANEXO III**

	<b>RELATÓRIO DE TRABALHO DE MONITORIA</b>		
<b>ORIENTADOR</b>			
<b>MONITOR</b>			
<b>PERÍODO</b>		<b>MATRÍCULA</b>	
<b>ESCOLA</b>		<b>CURSO</b>	
<b>DISCIPLINA</b>		<b>BOLSISTA</b>	( ) Sim ( ) Não

**Esta parte deverá ser preenchida pelo monitor**

<b>Descrição das atividades planejadas</b>
<b>Descrição detalhada das atividades efetivamente realizadas (incluir número de alunos atendidos)</b>
<b>Relato das principais dificuldades encontradas</b>
<b>Apontar a relevância das atividades realizadas para a formação acadêmica profissional do aluno monitor</b>
<b>Período, ano letivo e carga horária despendida na atividade</b>
<b>Considerações Finais: conclusão e auto avaliação da atividade</b>


**ANEXO IV**

	<b>RELATÓRIO DE TRABALHO DE MONITORIA</b>		
<b>ORIENTADOR</b>			
<b>MONITOR</b>			
<b>PERÍODO</b>		<b>MATRÍCULA</b>	
<b>ESCOLA</b>		<b>CURSO</b>	
<b>DISCIPLINA</b>		<b>BOLSISTA</b>	( ) Sim ( ) Não

**Esta parte deverá ser preenchida pelo Professor**

<b>Avaliar a contribuição do monitor para o processo de aprendizagem</b>
<b>Avaliar a contribuição da monitoria para a sua disciplina</b>
<b>Relato das principais dificuldades encontradas</b>
<b>Descrever as atividades que você envolveu o monitor na disciplina</b>
<b>Você pretende renovar a vaga de monitoria de sua disciplina</b>
<b>Que sugestões você faria para aperfeiçoar o acompanhamento da monitoria</b>
<b>Considerações Finais: conclusão e auto avaliação da atividade</b>


ANEXO V

		<b>FICHA DE ACOMPANHAMENTO DE ORIENTAÇÃO DE MONITORIA</b>	
<b>ORIENTADOR</b>			
<b>MONITOR</b>			
<b>PERÍODO</b>		<b>MATRÍCULA</b>	
<b>ESCOLA</b>		<b>CURSO</b>	
<b>DISCIPLINA</b>		<b>BOLSISTA</b>	( ) Sim ( ) Não

Prezado orientador, nesta ficha devem ser registradas as atividades do aluno e computadas as horas referentes à Monitoria. O certificado do aluno será emitido com o número total de horas contabilizadas neste documento.

<b>Data</b>	<b>Atividade Realizada</b>	<b>Horas</b>	<b>Rubrica do Aluno</b>
<b>Total de Horas:</b>			

**ANEXO VI**

 <b>UNIBRASIL</b> CENTRO UNIVERSITÁRIO		<b>FICHA DE ATENDIMENTO</b>	
<b>ORIENTADOR</b>			
<b>MONITOR</b>			
<b>PERIODO</b>		<b>MATRICULA</b>	
<b>ESCOLA</b>		<b>CURSO</b>	
<b>DISCIPLINA</b>			

Data	Atividade Realizada	Nome do Aluno	Rubrica



**ANEXO VII**  
**FORMULÁRIO PARA SOLICITAÇÃO DE CANCELAMENTO DE ORIENTAÇÃO DE**  
**MONITORIA OU INICIAÇÃO CIENTÍFICA**

**Cancelamento de orientação:**

Monitoria

**Nome do Orientador:**

**E-mail do Orientador:**

**Linha de pesquisa / Disciplina:**

**Nome do Aluno que solicita o cancelamento:**

**RA / Matrícula:**

**Curso:**

**Descrição breve do motivo para o cancelamento:**

**Deseja solicitar o candidato aprovado em cadastro reserva:**

Sim

Não

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Data    Assinatura do Professor

- Página 13 de 13 -